

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 2030

Protocolo: 000-06779/2022

Despacho DG nº 4137/2022

Trata-se do Ofício nº 15/2022, oriundo da Comissão Regional de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem, no qual solicita a contratação da Professora Doutora CARLA CECÍLIA SERRÃO SILVA, Docente adjunta do Departamento de Serviço Social da UFMA para ministrar a palestra com o tema "O TRABALHO INFANTIL E SUA RELAÇÃO COM O RACISMO NO BRASIL", na modalidade presencial, no Município de Barreirinhas/MA, em espaço cedido pela Prefeitura, com previsão de realização no dia 22/11/2022, das 13h às 18h, no valor de R\$ 2.736,60 (dois mil, setecentos e trinta e seis reais e sessenta centavos), conforme proposta no doc. 1, fl. 5.

A SOF informa nos docs. 4/5 que há disponibilidade orçamentária suficiente para custeio da despesa.

A Divisão de Assessoramento Jurídico por meio do Parecer docs. 6/7, manifesta-se pela possibilidade da contratação "O TRABALHO INFANTIL E SUA RELAÇÃO COM O RACISMO NO BRASIL", nos termos do art. 25, II, c/c o art.13, ambos da Lei nº 8.666/93. Ressalta que há necessidade da ratificação do ato de inexigibilidade, cuja publicação no DOU é dispensável.

Diante do exposto, acato o Parecer da DIVAJ (docs. 6/7), e considerando que nos docs. 4/5 há informação da Secretaria de Orçamento e Finanças de que existe dotação orçamentária com recurso suficiente para atender a presente despesa, reconheço a inexigibilidade de licitação identificada neste Protocolo, referente à contratação acima mencionada, no valor de R\$ 2.736,60 (dois mil, setecentos e trinta e seis reais e sessenta centavos), com base no art. 25, II, c/c art.13, VI, da Lei nº 8.666/93, conforme parecer da DIVAJ, e encaminho os autos ao **Presidente do Tribunal**, para ratificação da inexigibilidade de licitação, ressaltando que, nos termos do art. 26, da Lei 8.666/93, a ratificação e a publicação na imprensa oficial devem ocorrer no prazo de 5 (cinco) dias. Desse modo, solicito que a ratificação ocorra em até 3 (três) dias, a fim de que haja tempo hábil para publicação.

São Luís/MA, (datado e assinado digitalmente).

Fernanda Cristina Muniz Marques
Diretora-Geral

/cds